



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 120, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Comissão de Elaboração da nova pactuação da UNILAB com o MEC para fins de expansão.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Elaboração da nova pactuação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira(UNILAB) com o Ministério da Educação(MEC) para fins de expansão:

- I. Vice-reitor(a);
- II. Diretor(a) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;
- III. Diretor(a) do Instituto de Desenvolvimento Rural;
- IV. Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;
- V. Diretor(a) do Instituto de Humanidades e Letras;
- VI. Diretor(a) do Instituto de Ciências da Saúde;
- VII. Diretor(a) do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável;
- VIII. Diretor(a) da Diretoria de Educação Aberta e a Distância;
- IX. Pró-reitor(a) de Pesquisa e Pós-graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

X. Pró-reitor(a) de Graduação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora